SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.391/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 756, de 2026, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 780, de 2023, sancionado e transformado na Lei nº 15.507, de 21 de setembro de 2026, que "Denomina Ponte Heitor Miranda dos Santos o trecho brasileiro da ponte sobre o Rio Paraguai na divisa entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai."

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/pl23-0780i
Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 28/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7904816305